



Memorando CTI nº 025/2025

Macaé, 03 de dezembro de 2025.

Da: Coordenadoria de Tecnologia e Informação

Para: Pregoeiro

Assunto: Análise prova de conceito referente ao processo CMM nº 927/2025.

Prezado Pregoeiro,

Em resposta à análise prévia referente ao Item 03- Monitor Computador, apresentada pela empresa CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, esta Coordenadoria vem manifestar-se sobre a não conformidade do equipamento ofertado.

A análise foi realizada por meio do confronto direto entre as especificações mínimas obrigatórias e as características técnicas oficiais do modelo AOC 22P2UM, obtidas em fontes públicas do fabricante.

A proposta apresentada demonstra total conformidade com os requisitos do edital, superando-os em alguns quesitos.

Componente	Requisito do Edital (Especificação Mínima Obrigatória)	Especificação Ofertada (AOC 22b30hm23)	Análise de Conformidade
Tamanho da Tela	21,5 polegadas, widescreen.	21,5 polegadas, widescreen.	CONFORME
Resolução	FULL HD (1920 x 1080).	FULL HD (1920 x 1080).	CONFORME
Taxa de Atualização	60Hz ou superior.	75Hz (via HDMI).	CONFORME (Superior)
Tecnologia Anti-Cintilação	Recurso remoção de Flicker (Flicker-Free, Flicker Safe ou similar).	Tecnologia Flicker-Free confirmada.	CONFORME
Conectividade	Entrada/Saída VGA e HDMI.	1x porta VGA 1x porta HDMI. 1x porta DP.	CONFORME

O monitor modelo AOC 22P2UM, ofertado pela empresa CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, atende plenamente a todos os requisitos técnicos mínimos estabelecidos no Termo de Referência para o Item 03. O equipamento, inclusive, apresenta características superiores às exigidas, como a taxa de atualização de 75Hz, o que representa uma vantagem técnica sem custo adicional para a Administração.



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

Diante do exposto, e com base na análise técnica objetiva, esta Coordenadoria de Tecnologia da Informação emite parecer pelo ACEITE da proposta comercial e recomenda a HABILITAÇÃO da empresa CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI para o Item 03

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


RAPHael NATALINO
Chefia de Tecnologia e Informação – Matrícula nº 6451-3